



**PORTARIA Nº 238, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno nº 194/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,


**R E S O L V E**

**Art. 1º - CANCELAR** o período suplementar da professora **DANIELI CRISTINA DRESCH DEWES**, concedido pela Portaria Nº 057/2023, na Escola Municipal Renascer, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

**Art. 2º - REMANEJAR** o período suplementar da professora **ALISLANGE SEVERO**, concedido pela Portaria Nº 057/2023, da Escola Municipal Novo Milênio para a Escola Municipal Renascer, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 28 de abril de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**